



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018-03/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 2680/2023 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **ADRIANA KUNRATH HAMMES**, CNPJ nº 51.118.426/0001-85, com sede na Rua Amor Perfeito, nº 349, Bairro Bela Vista, Arroio do Meio/RS, **para a prestação dos serviços de formação continuada com os profissionais da Educação Infantil e Anos Finais da Rede Municipal de Ensino**, ao valor total de R\$ 5.336,00 (Cinco mil, trezentos e trinta e seis reais).

Colinas/RS, 27 de dezembro de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal